

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**PARECER CONCLUSIVO****Referente ao Período:** 20/02/2017 a 31/12/2017**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina**CNPJ:** 03.951.901/0001-57

**Willian Barboza da Silva**, inscrito no CPF 359.549.808-96, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Praça João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP**Finalidade estatutária:** .

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 039/2017/2017****Objeto:** Programa Escola Legal - Pré Aprendizagem nas Escolas**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 30/06/2017; 30/04/2017; 31/08/2017; 31/12/2017; 31/12/2017.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/03/2017		8.000,00
Municipal	03/04/2017		8.000,00
Municipal	02/05/2017		8.000,00
Municipal	01/06/2017		8.000,00
Municipal	03/07/2017		8.000,00
Municipal	01/08/2017		8.000,00
Municipal	01/09/2017		8.000,00
Municipal	02/10/2017		8.000,00
Municipal	01/11/2017		8.000,00
Municipal	01/12/2017		8.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>80.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	514,22	80.514,22
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	241,75	0,00

w



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública.

Fora exigido, no edital, contratação de equipe técnica mínima, material de consumo e fornecimento de infraestrutura necessária para o atendimento das pessoas previstas no projeto. se a Prefeitura da Estância de Atibaia fosse executar esse projeto necessitaria a curto prazo prover espaço físico, equipe de profissionais qualificados e equipamentos. Desta forma, salienta-se que o chamamento representa vantagem econômica para a Administração Municipal.

### **CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 26 de Abril de 2018.

**Willian Barboza da Silva**  
Secretário Municipal

**Willian Barboza da Silva**  
CPF 359.549.808-96  
Gestor da Parceria



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**Controlador(a) Interno**

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS

102.131.678-40

---